



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.494

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	5
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 411 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 412 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 413 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 22 de maio a 18 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal da Educação:

MARIA DE JESUS MENDES LIMA;
MARIA HELENA SANTOS DA SILVA PIRES;
BEATRIZ NUNES DA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 414.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 14 de abril de 2020, da servidora FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES, matrícula nº 279491.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA/Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Maíra Silva Galvão, cargo Secretária Executiva, matrícula nº 413033131, relativa ao período aquisitivo 21/05/2019 a 20/05/2020, marcadas para o período de 21/05/2020 a 04/06/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes das férias em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Chefe de Gabinete da Prefeitura

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 338-CT, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.477, de 27 de abril de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JOELMA CARVALHO AMARAL; leia-se: JOELMA CARVALHO AMARAL DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 343, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 290-CT, de 6 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.466, de 6 de abril de 2020, que contratou ELISÂNGELA DA SILVA BOTELHO NEGRE no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 383-CT, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.486, de 11 de maio de 2020, a parte que contratou MARCELO AUGUSTO MARTINS AIRES no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 337-CT, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.477, de 27 de abril de 2020, a parte que contratou ALEANDRO LINO GUEDES no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 170/GAB/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ACÁCIA CARVALHO DA SILVA matrícula funcional nº 413025850, Contador, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 15/02/2020 anteriormente marcado para 07/05/2020 a 05/06/2020, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2020.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 174/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MAIO DE 2020.

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413029837	CAROLINE TAPXURE LOBO	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	96
02	413029820	MARGARIDA AQUINO COSTA	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	91,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento - Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 175/GAB/SEPLAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Procuradoria Geral do Município, instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOMP nº 1765, de 01 de junho de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 175/GAB/SEPLAD,
DE 15 DE MAIO DE 2020.

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE:
01	413029837	CAROLINE TAPXURE LOBO	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	02/05/2020
02	413029820	MARGARIDA AQUINO COSTA	02/05/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	02/05/2020

PORTARIA Nº 178/GAB/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 156/GAB/SEPLAD, de 05 de maio de 2020, que removeu o servidor Evertino Moura dos Santos Junior, matrícula nº 312581, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 18 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 179/GAB/SEPLAD, 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas para a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
312581	EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

PROCESSO: 2019100294
ESPÉCIE: Termo de Convênio
OBJETO: autorizar a consignação mensal de descontos em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas, que sejam beneficiários de empréstimo/financiamento do CONVENIADO, através de contratos de mútuo/financiamento, respeitados os limites legais vigentes.

VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2019100294, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, PARECER Nº 230/2020/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada por JULIANA DE MACIEL CASTRO, CPF/MF sob o nº 003.800.561-19, e o Senhor SÉRGIO RAPHAEL DA SILVA ALVES, CPF/MF sob o nº 922.412.982-04.
ASSINATURA: 12 de maio de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Processo nº 2019037906, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços conforme reprogramação / projeto social do empreendimento habitacional flores do cerrado. Empresa Vencedora: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ:03.777.465/0001-41 com valor total de R\$ 36.383,74 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta quatro centavos). Data da realização: 04/11/2019.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Processo nº 2019047990, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços conforme reprogramação / projeto social do empreendimento habitacional santo amaro. Empresa Vencedora: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ:03.777.465/0001-41 com valor total de R\$ 130.819,00 (cento e trinta mil oitocentos e dezenove reais). Data da realização: 05/11/2019.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Processo Nº 2019088535. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de botijão de gás com capacidade para 45kg. Empresa Vencedora: KG FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ Nº: 22.460.102/0001-22, Item: 01, Valor total: R\$ 135.200,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 22/04/2020.

Palmas -TO, 21 de maio de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 4ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16hs, do dia 27/05/2020, na sala de reuniões, no

endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, a 2ª sessão do Pregão Presencial nº 010/2019 (4ª publicação), cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2019011446. Considerando as recomendações dos Órgãos de Saúde Pública, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
2ª PUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP**

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020 - tipo MENOR PREÇO, para o dia 05/06/2020, às 14h:00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão da necessidade de cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo o objeto é a aquisição de Scanners de mesa, destinados a atender o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, instruído no processo nº 2019078186. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 22 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para disposição temporária de materiais de bota-fora de obras públicas na Avenida NS-10, ASR-SE 45, APM 03-A, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28,

5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
BRENDA ARAUJO OLIVEIRA	2020017616	997.953.022-72	001684
DLL PANIFICADORA LTDA	2020018144	28.211.561/0001-59	009012
DONIZETE DE SILVA ALMEIDA	2020022849	008.905.241-22	007325
ERNESTO PEREIRA RIBEIRO	2020022853	858.205.201-49	007326
GUTO MARCEL LEÃO SILVA	2020017611	011.377.711-60	001685
JACIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	2020018103	023.457.041-52	008673
JOÃO PEREIRA FILHO	2020017617	517.508.131-49	001680
LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA	2020017806	820.695.141-53	009458
MARIA EUNICE SANTOS DA SILVA	2020017814	007.603.571-96	010253
MATHEUS MORAIS MENDES	2020022850	114.610.426-07	007327
MATIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	2020022851	084.544.851-04	007328
MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR	2020017811	037.011.671-25	001007
NATASHA GONÇALVES SALES	2020017613	042.923.991-23	009283
NESTOR MAGON	2020017614	277.246.620-53	010034
REBOUCAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2020018145	37.425.980/0001-84	005106
VALDEMIR FERREIRA LIMA GONÇALVES	2020017819	345.750.733-34	003124
VALDY RIBEIRO MONTEIRO	2020017615	015.629.161-49	004660

Palmas - TO, 21 de maio de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020022704

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VIVIAN BESSA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 413036350, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 24 de 02 de abril de 2019. (*)

SIGNATÁRIOS: Vivian Bessa Almeida Gonçalves, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020022704

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA, matrícula nº 413030130, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Termo de Adesão nº 102/2017 e Termo Aditivo nº 048/2019.

SIGNATÁRIOS: Manuela Barreto Silva Bezerra, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



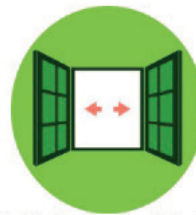
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.